



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 3253-1225 – Telefax (15) 3253-1162

E – mail: [administracao@quadra.sp.gov.br](mailto:administracao@quadra.sp.gov.br)

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 CEP 18255-000 – QUADRA – SP

**LEI Nº 178/2002**  
**De 29 de Novembro de 2002**

## **ANEXO II**

### **9 - ENFERMEIRO**

#### **Descrição Sumária**

*Executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.*

#### **Descrição Detalhada**

- *Executa diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico, mental e social aos pacientes.*
- *Presta primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico.*
- *Supervisiona a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente.*
- *Mantém os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.*
- *Supervisiona e mantém salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos.*
- *Promove a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliar os trabalhos e as diretrizes.*
- *Desenvolve o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal etc.*
- *Efetua trabalho com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suplementação alimentar.*
- *Executa programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doenças como diabetes e hipertensão.*
- *Desenvolve o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas etc.*
- *Executa a supervisão das atividades desenvolvidas no PAS, controle de equipamentos, materiais de consumo; faz cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano.*
- *Participa de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando ao aperfeiçoamento dos serviços prestados.*
- *Efetua e registra todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas*

*em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde.*

- *Faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

### ***Especificações***

- *Escolaridade: curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.*
- *Experiência: comprovada, de um ano.*
- *Iniciativa/Complexidade: tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento, atualização de conhecimentos, iniciativa e discernimento para tomar decisões.*
- *Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.*
- *Esforço Mental: constante.*
- *Esforço Visual: constante.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso, provenientes de contatos com os pacientes.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais e equipamentos de custo elevado.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação aos pacientes.*
- *Responsabilidade/Supervisão: treina, coordena e supervisiona equipes de trabalho.*
- *Ambiente de Trabalho: desfavorável; corre risco de contaminação; manipula produtos e medicamentos; necessita usar equipamentos de segurança.*